



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/11977, objetivando a contratação de Dr. Dirley da Cinha Junior, CPF n. 504.998.405-00, para ministrar o Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, notadamente com os temas: “Direitos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Direitos fundamentais sociais e sua real aplicabilidade. Modelo de regulação dos direitos constitucionais de seguridade social. Modelo de financiamento e de articulação entre seguridade social e relações de trabalho. Sistema brasileiro de direitos a prestações de seguridade social nas áreas da previdência social, assistência social e saúde. Os perenes e novos desafios para a realização efetiva desses direitos em cenário de crise econômica e de mudanças na economia e no trabalho. O Regime Previdenciário. Normas constitucionais. A legislação estadual. A Previdência complementar”, na modalidade de ensino à distância, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, as tabelas de valores hora/aula praticados na ENFAM em sua Resolução n. 01/2017, anexo único e no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 26 de março de 2021.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

iat

